



MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Assessoria de Gestão						
Responsável pela Demanda: CMG (RM1-FN) ANTONIO CARLOS ARAGÃO DE MIRANDA					Data: 22/05/2026	
E-mail: antonio.miranda@marinha.mil.br					Ramal: 2197-7550	
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021						
Categoria do Objeto: Serviço						
1. Objeto						
<p>Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), baseado na ISO 9001:2015, para prestar Consultoria para a 2ª Supervisão (Manutenção) do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do SVPM, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none">prestar assessoria quanto à necessidade/oportunidade de revisão da documentação do SGQ, com base no Relatório da Auditoria de 1ª Supervisão (Manutenção), datado de 19/08/2025, bem como orientar a Força de Trabalho quanto à preparação para a Auditoria Externa de 2ª Supervisão;conduzir uma <u>Auditoria Interna</u>, de forma remota ou presencial, a critério da contratada;realizar uma <u>Reunião de Análise Crítica com a Alta Direção</u>, de forma remota ou presencial, a critério da contratada; eemitir um <u>Relatório Final da Consultoria</u>, com as ações corretivas a serem adotadas previamente à Auditoria de 2ª Supervisão (Manutenção), que ocorrerá em AGOSTO próximo. <p>O serviço totalizará até 64 horas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.</p>						
2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade						
<p>A realização da contratação de empresa especializada em Consultoria/Assessoria em Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com fundamento na NBR ISO 9001:2015, visa atender às necessidades deste Serviço na busca pela melhoria contínua de seus processos e da eficácia de seu Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), em especial, quanto à sua 2ª Supervisão da Certificação.</p>						
3. Descrição dos Itens						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), baseado na ISO 9001:2015, para prestar Consultoria para a 2ª Supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade	19755	SVÇ	1	R\$ 14.410,00	R\$ 14.410,00

<p>(SGQ) do SVPM, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. prestar assessoria quanto à necessidade/oportunidade de revisão da documentação do SGQ, com base no Relatório da Auditoria de 1ª Supervisão, datado de 19/08/2025, bem como orientar a Força de Trabalho quanto à preparação para a Auditoria Externa de 2ª Supervisão; 2. conduzir uma Auditoria Interna, de forma remota ou presencial, a critério da contratada; 3. realizar uma Reunião de Análise Crítica com a Alta Direção, de forma remota ou presencial, a critério da contratada; 4. emitir um Relatório Final da Consultoria, com as ações corretivas a serem adotadas previamente à Auditoria de 2ª Supervisão, que ocorrerá em AGOSTO do corrente ano. <p>O serviço totalizará até 64 horas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 14.410,00

4. Condições Gerais

O serviço poderá ser realizado pela contratada de forma **remota** e/ou **presencial**, a critério desta, e será executado conforme discriminado abaixo:

A contratação de serviço de empresa especializada Consultoria/Assessoria em Sistema de Gestão da Qualidade, com fundamento na NBR ISO 9001:2015, a fim de propiciar à Administração Pública uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

► **Assessoria quanto à necessidade/oportunidade de revisão da documentação do SGQ, com base no Relatório da Auditoria de Certificação, datado de 04/09/2024, bem como orientar a Força de Trabalho quanto à preparação para a Auditoria Externa da 2ª Supervisão.**

A empresa contratada deverá avaliar a necessidade/oportunidade de revisar a documentação do SGQ (Manuais, Planos, Formulários e Ordens Internas), envolvida nos processos do escopo: "Serviço de Habilitação à Pensão Militar", ao mesmo tempo que deverá prestar toda sorte de assessoria/orientações/recomendações aos componentes da Força de Trabalho que serão auditados, quanto à forma correta de argumentar com o Auditor, de apresentar evidências, de demonstrar as dinâmicas envolvidas nas várias fases dos processos, enfim, emprestar ao auditado sua experiência em auditoria no sentido de facilitar/favorecer o desempenho do auditado perante o Auditor Externo, na 2ª Supervisão da Certificação.

► **Conduzir uma Auditoria Interna, de forma remota ou presencial, a critério da contratada.**

Nessa segunda etapa da Consultoria, a empresa contratada deverá conduzir uma Auditoria Interna nos setores envolvidos no escopo, assessorando/orientando os setores auditados durante toda a Auditoria Interna, tendo especial atenção quanto às orientações/recomendações/explicações e outras medidas possíveis/necessárias quanto às **observações, oportunidades de melhoria** e, principalmente, **não conformidades** que eventualmente tenham sido observadas no transcorrer da

Auditoria.

► Realizar uma **Reunião de Análise Crítica com a Alta Direção**

Posteriormente à Auditoria Interna, caberá à contratada planejar e conduzir uma Reunião de Análise Crítica, onde deverá explorar as “entradas” e “saídas” de forma a evidenciar as eventuais necessidades de ações corretivas, sanar/mitigar eventuais discrepâncias/falhas/faltas/não conformidades e orientar, especialmente os líderes dos processos (Chefes de Departamentos, Encarregados de Divisão e Supervisores) na preparação para a Auditoria de 2ª Supervisão.

► Emitir um **Relatório Final da Consultoria, com as ações corretivas a serem adotadas previamente à Auditoria de 2ª Supervisão, que ocorrerá em AGOSTO do corrente ano**

Esta quarta e última fase da prestação da Consultoria consistirá na elaboração e entrega de um Relatório, detalhado e o mais exaustivo possível, sobre as condições reinantes no ambiente do SGQ do SVPM, à luz dos fatos/evidências registrados/levantados durante a prestação do serviço, com recomendações e orientações finais e, em especial, com um “juízo de valor” quanto ao estado de preparação de nossa organização para ser submetida a uma Auditoria Externa de 2ª Supervisão.

► **Restrições a serem consideradas pelas empresas concorrentes no certame**

Obrigatoriamente, as empresas que desejarem participar do processo de contratação do serviço em lide, que pretendam fazê-lo de forma **presencial**, deverão contar em seus quadros com Consultor(es) baseados/locados na área metropolitana do Rio de Janeiro, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários destinados ao custeio de despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Etapa	Descrição	Duração	% de pagamento
Única	Prestação de Consultoria/Assessoria durante a preparação para a 2ª Supervisão da Certificação de Conformidade ISO 9001:2015 do SGQ do SVPM.	Até 45 dias	100%

- Foram considerados até **45 dias corridos**, considerando desde a data prevista para o início da Consultoria - **29/06/2026** - até a data limite para a entrega do Relatório Final da Consultoria prestada na preparação para a 1ª Supervisão - **12/08/2026**.
- A empresa deverá prestar serviço com elevado padrão profissional (colocando à disposição funcionários qualificados para cada etapa do processo), levando em consideração as regras de conduta e confidencialidade.
- O serviço poderá ser realizado de forma **remota** e/ou **presencial**, a critério da empresa contratada. Sendo as maneiras de contato entre as partes para esclarecimentos de dúvidas e/ou fornecimento de dados e informações: telefone, e-mail, WhatsApp, Chat, videoconferência, plataforma digital, entre outras.
- O **prazo final** de conclusão do serviço de consultoria/assessoria durante a preparação para a 2ª Supervisão (manutenção) é de **até 45** (quarenta e cinco) dias, com data limite até **12 de agosto de 2026**, contados do recebimento da Nota de Empenho, que pode ser obtida no endereço: Praça Barão de Ladário S/Nº - Ed. Almirante Tamandaré - 2º Andar, Centro - CEP: 20.091-000, Município do Rio de Janeiro;
- Os serviços serão recebidos de acordo com as etapas do processo de Certificação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

- Os serviços serão recebidos ao longo do prazo de vigência estipulado, sendo acordado entre o setor solicitante e a empresa contratada o planejamento para o serviço, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços prestados e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato; e
- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

NOTA IMPORTANTE:

Para que a empresa vencedora possa prestar a consultoria/assessoria aos setores auditados, durante o processo de preparação para a 2ª Supervisão da Certificação, com o necessário embasamento, e com conhecimento de toda documentação atinente ao Sistema de Gestão de Qualidade do SVPM, bem como o conhecimento dos vários processos que estão envolvidos no escopo Certificado, o SVPM, tão logo tome conhecimento da empresa vencedora do certame, providenciará o encaminhamento ou a disponibilização digital desse material, a fim de que o Consultor(a) possa estudá-lo previamente e, em tempo hábil, estreitar o contato com a Assessoria de Gestão de Qualidade deste Serviço com o propósito de que se possa transmitir ao Consultor a compreensão de aspectos específicos deste Serviço, sobretudo, em função de tratar-se de Órgão Público da Administração Federal e com peculiaridades decorrentes de sua condição de Organização Militar.

Dentre os documentos atinentes ao SGQ que deverão ser plenamente conhecidos pelo Consultor(a) destacam-se:


1. Manual do Sistema de Gestão da Qualidade;
2. Regimento Interno do SVPM;
3. Procedimentos/documentos diversos do SGQ, que incluem Ordens Internas, Formulários, Planos e mapeamentos de processos; e
4. Plano de Indicadores de Desempenho e Metas do SGQ.

Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 12 de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das contratações.

Os licitantes poderão entrar em contato com a **Assessoria de Gestão** para maiores esclarecimentos sobre o serviço a ser realizado, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, pelo e-mail: antonio.miranda@marinha.mil.br ou telefone : (21) 2197-7550.

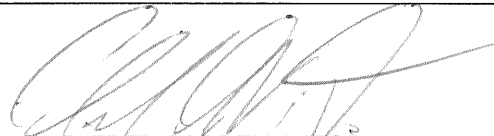
SETOR REQUISITANTE

Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2026.


ANTONIO CARLOS ARAGÃO DE MIRANDA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Assessor de Gestão

CONFERIDO

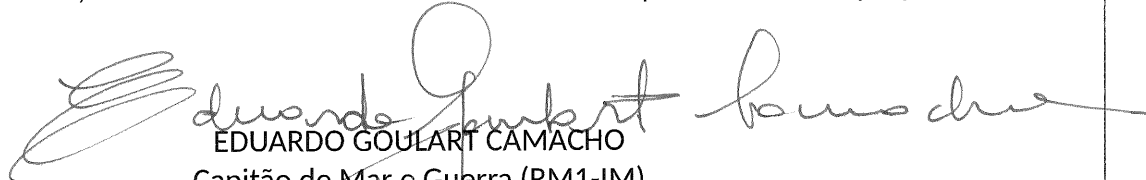
Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2026.


CLEBER CORREIA VITOR
Capitão-Tenente (IM)
Ajudante da Divisão de Intendência

AUTORIZO

Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2026.

A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.


EDUARDO GOULART CAMACHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Ordenador de Despesas da Administração

